



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2019

ATA Nº. 02/2019

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

17 - PROPOSTA Nº. 12/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO

**PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO
LOTEAMENTO “SKY CITY”, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA
AMADORA**

18 - PROPOSTA Nº. 13/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO

**PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO
CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE
CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS
MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA**

- 19 - PROPOSTA Nº. 14/19 - SIMAS - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA 2019
RELATIVOS À TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS, APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS MUNICÍPIOS
DE OEIRAS E AMADORA**
- 20 - PROPOSTA Nº. 15/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÚSICOS DAS
BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO PARA O CENTRO CULTURAL E
PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO - ASSOCIAÇÃO - RETIFICAÇÃO À
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 746/2018**
- 21 - PROPOSTA Nº. 16/19 - DGF - FUNDO DE MANEIO PARA 2019**
- 22 - PROPOSTA Nº. 17/19 - DGO - IMPLEMENTAÇÃO DA 3ª. EDIÇÃO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO NO BIÉNIO 2019/2020**
- 23 - PROPOSTA Nº. 18/19 - DOM - PROC. Nº. 2018/159 - DGEP - "CONSTRUÇÃO DE
ROTUNDA EM LECEIA, OEIRAS" - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE
DECISÃO SOBRE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO
PRAZO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE
ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 19/19 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL ÀS ASSOCIAÇÕES
DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 20/19 - GINOV - GABINETE VEREADORA TERESA BACELAR - APOIO
DA EMPRESA SANOFI - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA. AO PROGRAMA DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 26 - PROPOSTA N°. 21/19 - DDS - APROVAÇÃO DOS PREÇOS DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2019**
- 27 - PROPOSTA N°. 22/19 - DGHM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA JUNÇÃO DO BEM, N°. 72 A, R/CH DTO, NO Bº BENTO JESUS CARAÇA, COM MARIA DE JESUS SIMÃO DA COSTA**
- 28 - PROPOSTA N°. 23/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, N°. 7, R/C DTO., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA FRESCO**
- 29 - PROPOSTA N°. 24/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N°. 6, 1.º C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, A MARIA FERNANDA SANTOS**
- 30 - PROPOSTA N°. 25/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, N°. 18, R/C C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, A TATIANA SORAIA LEAL**
- 31 - PROPOSTA N°. 26/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, N° 14, R/C ESQ., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARGARIDA ALEXANDRA DOS SANTOS E SILVA ALVES**
- 32 - PROPOSTA N°. 27/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, N°. 3, 2º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOAQUIM FERNANDO RODRIGUES FRANCO**
- 33 - PROPOSTA N°. 28/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. JOÃO DE FREITAS BRANCO, N°. 35, R/C C, Bº. CDH LAVEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE VERA SOFIA CORREIA SALDANHA**
- 34 - PROPOSTA N°. 29/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE RIO MAIOR, N°. 61, 1º. ESQº, Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MÓNICA SOFIA RAMIRES SEMEDO**
- 35 - PROPOSTA N°. 30/19 - DPS - REGULAMENTO INTERNO DO SISTEMA INTEGRADO DE**

**GESTÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (1, 2, 3)
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**

- 36 - PROPOSTA Nº. 31/19 - DP - ACORDO DE PROLONGAMENTO DO ARRENDAMENTO
PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS, DO EDIFÍCIO TRIUNFO, SITO EM CARNAXIDE, AO
FUNDO VIP - VALORES E INVESTIMENTOS PREDIAIS**
- 37 - PROPOSTA Nº. 32/19 - GCAJ - DECISÃO FINAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
CONTRATUAL RELATIVA AO INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº. 366/2017, CELEBRADO COM A EMPRESA LUTHISA - LUSITANA DE
TRATAMENTOS DE HIGIENE, LDA., PARA “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS URBANAS, DESRATIZAÇÃO,
DESBARATIZAÇÃO, OUTRAS PRAGAS E DESINFEÇÕES”**
- 38 - PROPOSTA Nº. 33/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E
BENTO JESUS CARAÇA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 34/19 - GCAJ - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO PRÉDIO MISTO
DENOMINADO QUINTA DO RAIO (PALÁCIO RESTANI), SITUADO EM BARCARENA**
- 40 - PROPOSTA Nº. 35/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PROMOTORA “JAMOR SPORTS EVENTS” PARA APOIO À DESMONTAGEM DO
“OEIRAS VALLEY PADEL 2018” - ADITAMENTO**
- 41 - PROPOSTA Nº. 36/19 - DBEC - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE,
DENOMINADA “ENSAIO CENOGRÁFICO PARA ESPAÇO CÉNICO” DO ARTISTA
ANTÓNIO CASIMIRO, PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 42 - PROPOSTA Nº. 37/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**
- 43 - PROPOSTA Nº. 38/19 - DBEC - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE,**



Câmara Municipal
de Oeiras

**DENOMINADA “A VENDEDORA DE PEIXE”, DA ARTISTA LENA GAL, PELO
MUNICÍPIO DE OEIRAS**

44 - PROPOSTA N°. 39/19 - DPOC - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2018

**45 - PROPOSTA N°. 40/19 - DH - ATRIBUIÇÃO DE 11 HABITAÇÕES NOS CENTROS
HISTÓRICOS DE PAÇO DE ARCOS, CARNAXIDE E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDU**

46 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

47 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

48 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2019 -----

----- ATA NÚMERO DOIS/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Presidente. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número um, de dois mil e dezanove, de nove de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

----- Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Boavida por não ter estado

presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove a vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezanove, constatando-se um saldo orçamental positivo de oitenta e cinco milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro euros.

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e um de janeiro, os quais são: -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito e à data de dezassete de janeiro de dois mil e dezanove. --

-----Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras relativa à proposta de aquisição da loja de Algés. -----

-----Tomou conhecimento da proposta de realização de auditoria técnica externa para efeito de avaliação dos efeitos de abandono do “Easyvista” em função da aquisição do “BMC Footprints” e determinou que seja junto à auditoria que se irá realizar à DISI, no âmbito da conclusão do processo de inquérito.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento



Câmara Municipal
de Oeiras

concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na Unidade de Suporte ao Cliente - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na Unidade de Suporte ao Cliente - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na Divisão de Planeamento e Projetos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na Divisão Comercial - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na Divisão Comercial - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na Divisão de Saneamento da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento

concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na Divisão de Água de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na Divisão de Água de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório - Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um Assistente Técnico para a Divisão de Planeamento e Projetos (referência D) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório - Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um Assistente Técnico para o Departamento de Gestão e Exploração de Redes (referência C) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório - Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um Assistente Técnico para a Unidade Laboratorial (referência A) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados ao controlo de pragas, desratização e desinfestação do Município de Oeiras - Adjudicação à empresa “Pestox - Controlo e Defesa do Meio Ambiente, Limitada”, pelo valor de sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, para a prestação de



Câmara Municipal
de Oeiras

serviços destinados ao controlo de pragas, desratização e desinfestação do Município da Amadora - Adjudicação à empresa “Pestox - Controlo e Defesa do Meio Ambiente, Limitada”, pelo valor de sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados à assessoria de serviços técnico-jurídicos para o Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação ao doutor Victor Manuel Pinho, pelo valor de quarenta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legar em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade, no âmbito dos critérios materiais, destinado ao Plano de Transição na Migração dos Sistema de Gestão Comercial dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “ CGI-Lógica TI Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor de setenta e três mil trezentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legar em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Empreitada de execução das redes de abastecimento de água e rede de saneamento no antigo Moinho da Emissora Nacional - (CPR cento e trinta e quatro, de dois mil e dezoito) - Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Empreitada de remodelação/instalação de coletor unitário, na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia de Encosta do Sol, Concelho de Amadora - Concurso Público cento e vinte e dois, de dois mil e dezasseis - Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório - Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um Técnico de Informática grau um nível um para a Divisão de Informática

e Sistemas de Informação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Anulação administrativa da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAS número cento e sessenta, de dois mil e dez, aprovada em reunião de vinte e dois de maio de dois mil e dez, relativa à “Alteração de preços dos serviços domiciliários complementares - dois mil e dez”, bem como as respetivas deliberações aprovadas pelo Órgão Executivo e Deliberativo do Município de Oeiras, com fundamento no parecer da ERSAR - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Minuta de acordo a celebrar entre os Municípios de Oeiras e Amadora sobre a titularidade dos imóveis afetos às atribuições dos SIMAS à dominialidade privada indisponível do Município, no qual o bem imóvel se insira territorialmente - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Catalina Pestana, apresentado pelo Grupo Político Municipal do BE, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Bloco de Esquerda, manifestando a sua profunda consternação pelo falecimento da cidadã exemplarmente empenhada que foi Catalina Pestana e exprimir aos seus familiares e amigos o seu sentido pesar, fazendo um minuto de silêncio em sua



Câmara Municipal
de Oeiras

homenagem, mais deliberou a publicação deste voto de pesar num jornal de âmbito nacional.-----

----- Número trinta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Noel Dias Carvalho, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento do cidadão Noel Carvalho endereçando à sua família os seus votos de condolências. -----

----- Número trinta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de António Fonseca Ferreira, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata, pelo falecimento de António Fonseca Ferreira, dando conhecimento deste à sua Excelentíssima Família. -----

----- Número trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e vinte, de dois mil e dezoito - DMOTOA/DHRU/DRU - Aprovação de relatório final e adjudicação do concurso público para a empreitada “vinte e dois/DPE/dois mil e dezassete - Habitação Jovem - Quarteirão do Largo da Boavista - Oeiras” - Centro Histórico de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do

Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número oitocentos e treze, de dois mil e dezassete, de doze de dezembro e patente nas Grandes Opções do Plano - GOP dois mil e dezoito, na Assembleia Municipal a vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, pela seguinte:

-----Dois mil e dezoito, sem movimentação financeira;

-----Dois mil e dezanove, cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído;

-----Dois mil e vinte, o montante restante do valor de adjudicação de quatrocentos e setenta e nove mil vinte e dois euros e vinte e um cêntimos, com IVA incluído.

-----Número trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e nove, de dois mil e dezoito - DMOTOA/DPGU/DMT - Aprovação de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências dos municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração entre o Município de Oeiras e a Área Metropolitana de Lisboa, de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e vinte e três, de dois mil e dezoito - DMOTOA/DPGU/DMT - Cofinanciamento do Sistema de Transportes - Comparticipação do Município de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, tomar conhecimento do valor de um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois euros, estimado para o ano de dois mil e dezanove, para a comparticipação do Município de Oeiras para o Cofinanciamento do Sistema de Transportes, valor conforme tabela constituída como anexo segundo à proposta número cento e sessenta e três/CEML/dois mil e dezoito, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião de dezassete de outubro e publicitada pelo Edital número vinte e nove/CML/dois mil e dezoito;-----

----- Do valor anual de dois milhões setenta mil e quatrocentos e setenta e oito euros, estimado para os anos de dois mil e vinte a dois mil e vinte e sete, inclusive, para a comparticipação do Município para o Cofinanciamento do Sistema de Transportes, valor conforme tabela constituída como anexo primeiro à proposta número cento e sessenta e três/CEML/dois mil e dezoito, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião de dezassete de outubro e publicitada pelo Edital número vinte e nove/CML/dois mil e dezoito.-----

----- Número quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e oitenta e oito, de dois mil e dezoito - DMEDSC/DDS/DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Terceiro trimestre de dois mil

e dezoito, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar que entre o valor global transferido para as Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia para o terceiro trimestre de dois mil e dezoito - cento e vinte mil setecentos e cinquenta euros - e o valor do encargo real a suportar pelo Município - cento e seis mil setecentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos - se regista um diferencial, a favor da CMO, de catorze mil dez euros e setenta e três cêntimos, dos acertos do terceiro trimestre de dois mil e dezoito, resulta que as Uniões/Junta de Freguesia deverão repor, junto do Município, os seguintes valores: -----

-----Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor:-----
-----Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cinco mil oitenta e oito euros e dezoito cêntimos.-----
-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - três mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos.-----
-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - mil setecentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos.-----
-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - três mil quinhentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos.-----
-----Número quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e dez, de dois mil e dezoito - DMOTOA/DOM/UPG - Aprovação de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de



Câmara Municipal
de Oeiras

distribuição de eletricidade em baixa tensão, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração entre o Município de Oeiras e a Área Metropolitana de Lisboa de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão. -----

----- Número quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e dezoito - DMAG/DFP/DP - Alienação em hasta pública de um lote de terreno sito no Espargal, em Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com dez votos contra, sendo cinco do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, autorizar, pois a base de licitação é superior a mil vezes a Retribuição Mensal Mínima Garantida, a realização da hasta pública do bem imóvel, com vinte e um mil seiscentos e setenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e dois metros quadrados, correspondente à ficha quatro mil seiscentos e trinta, da Freguesia de Paço de Arcos e artigo matricial urbano cinco mil e setenta e sete, sito na Rua do Espargal, em Oeiras, União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, cuja base de licitação será de dez milhões de euros que se destinam a construção.-----

----- Número quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e quinze, de dois mil e dezoito - DMAG/DFP/DP - Alienação em hasta

pública de seis lotes de terreno sitos em Miraflores/Algés, na qual deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com nove votos contra, sendo cinco do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, autorizar, pois a base de licitação é superior a mil vezes a Retribuição Mensal Mínima Garantida, a realização da hasta pública dos bens imóveis correspondentes às fichas setecentos e noventa e oito, setecentos e noventa e nove, oitocentos, oitocentos e um, oitocentos e dois e oitocentos e três, da Freguesia de Algés e artigos matriciais urbanos três mil oitocentos e setenta, três mil oitocentos e setenta e um, três mil oitocentos e setenta e dois, três mil oitocentos e setenta e três, três mil oitocentos e setenta e quatro e três mil oitocentos e setenta e cinco, da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, em Miraflores/Algés, cuja base de licitação será de catorze milhões de euros.

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O Senhor Vice-Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes:

Primeiro - **Ângela Maria Gomes Monteiro** que disse ter feito o pedido de habitação, porque tem quatro filhos, sendo os dois mais novos gémeos e não tem espaço pois a casa é pequena e os gémeos dormem ainda na mesma alcofa, para além do facto da casa ser muito húmida e prejudicar a saúde das crianças, respondendo o Senhor Vice-Presidente que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar irá estudar o processo.

Segundo - **Sílvia Cristiano de Almeida Carvalho** que disse ter feito o pedido de habitação, mas neste momento tem ordem de despejo até ao final do mês e não sabe o que fazer, respondendo o Senhor Vice-Presidente que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar irá marcar uma



Câmara Municipal
de Oeiras

reunião para tentar resolver o problema o mais urgente possível. -----

----- **Terceiro - Ana Filipa Romeira Perrulas** que disse ter feito o pedido para poder habitar com os seus pais, mas como o seu pai é alcoólico pô-la na rua, tem uma filha com quatro anos e está desempregada e a viver em casa de amigos, de modo que solicitou ajuda, pois é muito complicado viver assim com uma criança, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que a doutora Isabel Reto irá tomar conta da situação no sentido de uma solução. -----

----- **Quarto - Teresa de Jesus Lopes Fialho** disse ter uma ordem de despejo e tem que sair até ao final do mês e não pode arrendar uma casa no mercado, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar irá marcar uma reunião o mais urgentemente possível para tentar resolver o problema.-----

----- **Quinto - Maria da Conceição David Joaquim Dinis** que veio informar que teve infiltrações na sua casa, sendo a Câmara Municipal responsável pelas mesmas. O assunto estava encaminhado no mandato anterior, mas como houve eleições, a Câmara mudou e não lhe fizeram as obras, de modo que gostaria de saber para quando a realização das obras, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que receberá a munícipe no seu gabinete na próxima sexta-feira, às dezoito horas, para ver o processo no sentido da resolução do problema.-----

----- **Sexto - José Geraldes Pinto** disse viver numa casa inacabada. Na Câmara pediram que apresentasse um projeto para passarem a licença para conclusão das obras, situação que não entendeu, porque também é técnico, e o seu pedido era somente autorização para acabar as obras, mas mesmo assim apresentou o projeto dia vinte de outubro.-----

----- Entretanto houve mudança de técnico da zona, o processo foi para outro técnico e até ao momento não obteve qualquer resposta. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** marcou uma reunião no seu gabinete na quinta-feira, às dezasseis horas e trinta minutos, para se resolver o assunto. -----

----- **Sétimo - Francisca Joana Andrade Morais** que disse ter feito um pedido de

habitação, porque se separou e o marido ficou com a casa, autorizaram que ficasse em casa da irmã por um determinado prazo e esse prazo está a terminar e não tem para onde ir, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar irá marcar uma reunião o mais urgentemente possível para tentar resolver o problema.-----

-----**Oitavo - Mara Salomé Romeira Sousa da Silva** que disse ter feito um pedido de habitação e até ao momento não lhe disseram nada, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar irá analisar o assunto.-----

-----**Nono - Maria dos Santos Mascarenhas** que disse ter feito um pedido para mudar de casa, pois mora no segundo andar e como tem muitos problemas de mobilidade é com muito sacrifício que sobe as escadas, de modo que quer passar para um rés-do-chão e não tem preferência de bairro, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que assim que haja um fogo disponível irá ser feita a transferência.-----

-----**Décimo - Thamara Soares Rainer** que disse ter feito um pedido, porque vive em casa da ex sogra, visto ter-se separado do marido, onde moram doze pessoas e como tem duas filhas e aquela casa não ter condições, precisa de uma habitação, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que tem que esperar que haja um fogo disponível.-----

-----**Décimo primeiro - Ana Rita Pires Barbosa** que disse ter feito um pedido de habitação pois vive com os dois filhos com os seus pais e a casa tem muita humidade, porque houve uma infiltração no telhado e há seis anos que aguarda pelas obras de reparação.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** disse que irá fazer uma visita ao local para ver o problema da infiltração e da humidade no sentido de solucionar o problema.-----

-----Quanto à atribuição de um fogo o **Senhor Vice-Presidente** disse que o assunto irá ser estudado.-----

-----**Décimo segundo - Maria de Lurdes de Almeida Espírito Santo Meneses** disse que há dois anos foram colocadas ilhas ecológicas perto da sua janela, pois mora no Rés-do-chão



e o cheiro é nauseabundo, pelo que solicitou a mudança das ilhas ecológicas para um sítio que não incomode ninguém, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que o adjunto da Senhora Vereadora Joana Baptista, irá tratar do assunto. -----

----- **Décimo terceiro - Maria Madalena da Silva Ferreira** que disse ter feito um pedido porque tem muitos problemas de saúde e onde mora não conhece ninguém, de modo que quer ser transferida para Oeiras, para perto de pessoas que a ajudem, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que assim que houver um fogo disponível irá ser transferida. -----

----- **Décimo quarto - Suazilaine de Boa Esperança Pires** que disse morar numa casa da Câmara com muita humidade, respondendo o **Senhor Vereador Nuno Neto** que no início da próxima semana irá visitar o fogo no sentido da resolução do problema. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** visto ser a primeira reunião do ano a que assiste, desejou a todos um Bom Ano. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** iniciou o seu período de informações agradecendo à Câmara e ao Senhor Presidente o facto de lhe terem enviado uma coroa de flores aquando do falecimento da sua mãe. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse ter transmitido na altura em que a mãe do Senhor Vereador faleceu, os sentidos pêsames em nome da Câmara e agradeceu o facto do Senhor Vereador ter vindo à reunião nessas circunstâncias. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** reportou-se à questão da habitação, dizendo que lidou com este tema todos os dias durante dezasseis anos e, na altura, passava a imagem, e bem, que em Oeiras não existia nenhum problema de integração e de convulsão social, tendo em conta que o realojamento tinha sido feito à muitos anos e de forma integrada e apoiada pelo que que não havia problemas com essa comunidade. -----

-----Estas questões de integração não se resolviam nem em vinte, trinta, quarenta, cinquenta, nem em cem anos e já em mil novecentos e noventa e oito, esta questão se colocava em França, nomeadamente em Paris e nos arredores, e nessa altura no que concerne ao realojamento maciço em bairros de realojamento, construídos nos arredores da cidade de Paris, depois de acontecerem muitos e graves incidentes, fruto desta política de realojamento ter provocado o caos, os Governos em Portugal, independentemente de serem do partido A ou B, não tiveram essa percepção e nem fizeram as correções necessárias, nem emendaram a forma de realojamento que em França tão maus resultados tinha atingido, obrigando assim as autarquias, fruto dos acordos do PER, a fazer realojamentos maciços, como a construção apenas de fogos em grandes bairros resolvesse o problema das pessoas, nessa altura já toda a gente sabia que não, era preciso muito mais do que habitação. Resolia-se o problema das barracas porque eram demolidas e as pessoas eram realojadas em casas com todas as condições de habitabilidade, mas todos os problemas associados aos bairros de barracas eram transportados para os bairros de realojamento. -----

-----Problemas de educação, formação cultural, formação cívica, formação profissional, etc.. -----

-----E foi-se criando uma sociedade, sem valores, sem princípios e zangada com o mundo. -----

-----Os emigrantes da primeira geração tinham valores e raízes culturais, eram trabalhadores e respeitadores, as gerações seguintes não tinham raízes culturais, nem do país de origem dos seus familiares nem de Portugal, eram uma comunidade desraizada.-----

-----As questões da habitação vão ser encaradas de uma maneira diferente, não só em relação a esta, mas em tudo o que dizia respeito à integração e inserção, porque havia direitos, mas também havia obrigações e existiam situações muito complexas no que concerne ao preço da habitação e havia uma nova geração que não tinha habitação, porque uns fizeram um esforço



Câmara Municipal
de Oeiras

enorme para comprar uma casa e pagar as amortizações da mesma e muitos destes perderam o emprego e deixaram de ter condições para cumprirem com as suas obrigações e os bancos ficaram com elas, e as pessoas ficaram sem emprego e sem casa, outros arrendaram casas e fruto da especulação imobiliária foram despejados pelos senhorios e viram-se a viver na rua. Tendo em conta o valor do imobiliário e das rendas é muito difícil, quase impossível encontrar casas para arrendamento, o que coloca, hoje em dia, uma necessidade diferente, já não eram só os emigrantes e seus descendentes, mas toda a comunidade.

Ainda não havia dados trabalhados referentes às pessoas que precisavam de habitação, não só para desdobramento, mas para quem não tinha casa e vinha do mercado imobiliário privado, tendo muitos destes, perdido o emprego e muitos encontravam-se ainda no desemprego.

Esses eram casos gritantes para os quais se tinha que encontrar soluções a curto e a médio prazo, as pessoas que vinham à Câmara colocar o seu problema tinham que ter a noção que havia pessoas em pior situação do que em muitos desses casos expostos.

Não quis fazer mais considerações sobre esse tema, porque é um assunto muito sensível que pode arrastar para outras consequências e outros aproveitamentos.

Lembrou que hoje foi constituído mais um partido que assenta no agitar as bandeiras do racismo e da mentira, simplesmente para criar revolta nas pessoas que hoje enfrentam uma vida cheia de problemas e de injustiças, fruto do desemprego, dos fracos vencimentos, da falta de habitação, etc., o que faz com que nos tempos de hoje e com o crescimento de agrupamentos de extrema-direita, se arraste gente fragilizada para posições radicais e de revolta.

Tinha que se olhar para essas pessoas e encontrar soluções para os seus problemas e não deixar que se mobilizem em iniciativas de direita, de extrema-direita e xenófoba. E era nesse sentido a sua preocupação e, por isso, tinha que se passar a olhar a habitação de uma outra forma e fazer-se um esforço, mas as pessoas também tinham que um fazer um esforço, nem que fosse o

mínimo.

Havia uma expressão que sempre recusou, “dar casa”, nunca deu casa a ninguém, a Câmara alugava e noutros casos vendia, todos têm que fazer um esforço financeiro de acordo com os seus rendimentos.

Disse várias vezes que se tinha que arranjar soluções para os diversos problemas de habitação, seja através do arrendamento ou da venda a custos controlados, direcionada aos jovens que nasceram ou viveram no Concelho e que têm que ir para outros territórios porque não encontram no Concelho fogos acessíveis ao esforço financeiro que têm ou ao que podem chegar, disse também, que se deve tentar fixar os jovens que trabalham no Concelho e que fruto das carências habitacionais, tem que continuar a viver noutros territórios, estes jovens poderiam assim contribuir para inverter a pirâmide do envelhecimento do Município.

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:

O Senhor Vereador Nuno Neto associou-se às condolências apresentadas ao Senhor Vereador Joaquim Raposo.

De seguida, informou que, a maior parte dos Vereadores estiveram presentes nas festividades de Santo Amaro, no Bairro do Pombal.

Também todos assistiram à intervenção do público onde alguns munícipes vêm apresentar os seus problemas e custou-lhe muito ouvir o que a maior parte das pessoas vieram dizer e ninguém fica insensível às questões de ordem social, de modo que gostaria de aproveitar a oportunidade para dar uma informação à Câmara.

Da sua parte, enquanto tutela da Divisão de Habitação, tem pautado a sua atuação por imprimir nos Serviços maior celeridade, quer na recuperação de fogos vagos, o que vai permitir a satisfação de algumas dessas necessidades, acrescentando que os fogos que ficam vagos são poucos para satisfazer as necessidades a que se assiste.

Os fogos ficam vagos em resultado da saída de moradores, que não são em número



Câmara Municipal
de Oeiras

suficiente que permitam acolher todas as pretensões que se ouve nas reuniões públicas. -----

----- Apesar do esforço todos têm noção que não sendo a via da reparação de fogos suficiente para satisfazer as necessidades, tem que ser necessariamente pela via da construção de novos fogos e nessa área tem tentado que os projetos que existem tenham uma progressão mais avançada, de modo que não pode deixar de partilhar o panorama que encontrou no Departamento de Habitação, ou seja, dos cinco projetos em andamento a que se somam mais dois que não tiveram evolução para projeto e, por esse facto, estão mais atrasados, os outros cinco são de grandes empreendimentos, mas estavam parados e estando parados estão desatualizados, porque são projetos antigos, a legislação entretanto evoluiu e, numa primeira fase, tiveram que ser adaptados à nova realidade, precisam de ter projetos de especialidade, de modo que no último ano estiveram a adaptar, desenvolver e montar os novos projetos, para que seja possível construir nova habitação. -----

----- Este período podia estar já concluído, se tivesse sido feito no momento oportuno e o momento oportuno era dando sequência à conclusão dos projetos, o que não aconteceu. -----

----- Nesta fase ainda vai demorar algum tempo, porque é tudo objeto de procedimentos próprios e de verbas bastante avultadas para a construção de fogos. Estão a falar de concursos públicos, a maior parte deles internacionais e isso entristece-o, mas não vão conseguir satisfazer grande parte das necessidades num breve trecho de tempo, porque os projetos estiveram guardados sem nenhum desenvolvimento durante bastante tempo. -----

----- Compromete-se a tudo fazer para que, quer na parte da reparação de fogos, quer na parte da construção de novas casas, se possa imprimir um ritmo o mais acelerado possível para que se possa satisfazer as necessidades dos municípios, porque compreendendo que há situações mais prioritárias que outras a verdade é que se assiste a situações de desespero por não terem habitação, quando os direitos constitucionais consagrados a uma pessoa de direito de uma habitação digna não atinge todos os portugueses e o Executivo, aos portugueses que são

oeirenses, tem obrigação e é a sua missão, satisfazer os direitos fundamentais.

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:

A Senhora Vereadora Teresa Bacelar corroborou a intervenção do Senhor Vereador Nuno Neto e acrescentou que há um ano que recebe munícipes e em média recebe entre dez a quinze pessoas, por semana.

Há situações piores, outras menos más das que se ouviu hoje na intervenção do público, mas há algumas muito complicadas e não tem forma de as resolver, porque não há fogos novos e as reparações não são suficientes, porque todos os dias surgem novos pedidos no observatório, a lista de pedidos não baixa, ainda tem mais de duzentas pessoas para receber.

Para além dos problemas de habitação, também há problemas sociais associados e nesse âmbito deverá haver cada vez mais uma articulação com as instituições que operam no terreno.

Também esteve presente nas festividades de Santo Amaro, da Associação Pombal Vinte e Um e esta instituição está no terreno e podia ser um grande parceiro, acrescentando que tem tentado que a Direção perceba que existem critérios de atribuição de subsídios, ou seja, sem relatórios e planos de atividade não é possível atribuir subsídios.

Na reunião que teve com o Presidente da Direção este disse-lhe que sempre recebeu subsídios sem nunca ter sido necessário entregar documentação.

Como no final do ano entregaram a documentação que lhe foi pedida já foi possível considerar a Associação Pombal Vinte e Um na plataforma das associações da Divisão da Coesão Social, o que não acontecia anteriormente.

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:

O Senhor Vereador Pedro Patacho informou que também esteve presente no Bairro do Pombal na ocasião das festividades de Santo Amaro e também se associa aos comentários dos Senhores Vereadores que o antecederam, mas há um aspeto que não referiram e



que na sua opinião é relevante, que diz respeito aos polidesportivos, pois o polidesportivo situado no Bairro do Pombal está em estado avançado de degradação. -----

----- Ultimamente tem trabalhado com a Senhora Vereadora Joana Baptista, a quem agradeceu o empenho no levantamento do estado de conservação de todos os polidesportivos descobertos, a nível municipal, mas são especialmente preocupantes aqueles que estão localizados nos bairros municipais, tendo em atenção as populações que servem, de maneira que se está a gizar um plano de resolução rápida e intervenção eficaz para a reabilitação desses polidesportivos e nalguns casos da instalação de projetos desportivos que possam ser dinamizados, ou pela comunidade, ou por associações e clubes interessados. -----

----- Na sua opinião é lamentável o estado de degradação que se encontra o polidesportivo do Bairro do Pombal, mas a verdade é que se está num novo ciclo e numa nova era e acredita que rapidamente se vai conseguir resolver o problema, juntando o seu empenho e o da Vereadora Joana Baptista ao empenho do Vereador Nuno Neto, no que diz respeito à habitação, avançando com novos projetos e reabilitação com o que existe, mas que infelizmente foi ficando para trás por alguma inércia. -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** iniciou o seu período de informações dizendo que foi referido pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar algo com que não podia concordar, não com a Senhora Vereadora, mas com quem proferiu essa afirmação. -----

----- Afirmou que não havendo Regulamento de Atribuição de Subsídios, quer na cultura, quer na anterior ação social, existiam critérios transitórios e não havia qualquer instituição, quer na cultura, quer na ação social, que não tivesse que apresentar projetos, relatórios e depois em função de uma análise quantitativa e qualitativa era atribuído o subsídio e queria deixar isso claro. -----

----- Quanto às intervenções anteriores sobre o direito constitucional à habitação e que a

Câmara não dava habitação, atribuía, pensa que, por ser um direito as pessoas dizem “nós damos”, “nós atribuímos”, porque é um direito e os cidadãos que usufruíam desse direito também têm deveres, mas tinha que se frisar bem que era um direito e que a Câmara atribuía e era por isso que estavam ali.

A Divisão de Habitação era um pelouro muito complexo e, quer a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, quer o Senhor Vereador Nuno Neto, tinham um trabalho muito complexo, extenuante e desgastante e isso tinha que ser dito, porque era constante e ali foi retratado o número de pedidos de audiências e às vezes sem os Vereadores ter respostas e tudo isto porque os bairros sociais deveriam ser um local de passagem e não de permanência.

Toda uma intervenção comunitária integrada devia ser efetuada, porque os planos de realojamento assim exigiam no futuro.

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:

O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações:-

-Em primeiro lugar, associou-se aos sentidos pêsames dirigidos ao Vereador Joaquim Raposo pelo falecimento da sua mãe.

Em segundo lugar, gostaria de dar nota da sua presença nos seguintes eventos e ações:

No dia dez de janeiro, pelas onze horas, esteve presente na cerimónia comemorativa do décimo sétimo aniversário da Polícia Municipal de Oeiras, que decorreu nas suas instalações.

No mesmo dia, pelas dezoito horas, no Centro de Dia da Oeiras São Julião assistiu à tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Oeiras São Julião.

No dia onze de janeiro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, presenciou a anteestreia da comédia “Os Ignorantes”, no Teatro Independente de Oeiras, pelo que felicitou esta Companhia por presentear o público com mais um excelente espetáculo.

No dia doze de janeiro, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Igreja de São



Câmara Municipal
de Oeiras

Julião da Barra assistiu à Missa Solene do sétimo aniversário do Coro de São Julião da Barra.----

----- -No dia treze de janeiro, pelas quinze horas, assistiu no Campo do Linda-a-Velha ao jogo de futebol entre as equipas seniores do Linda-a-Velha e do Malveira.-----

----- -No mesmo dia, pelas dezanove horas, deslocou-se ao Pavilhão da Escola Básica Segundo e Terceiro Ciclos de São Julião da Barra para assistir ao jogo de futsal entre as equipas seniores do Clube de Futsal de Oeiras e do Clube Académico de Desportos.-----

----- -No dia dezoito de janeiro, pelas dezassete horas, teve lugar a tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, tendo-lhe solicitado o Senhor Provedor para transmitir ao Senhor Presidente da Câmara, não só o agradecimento pelo apoio prestado, como também a total disponibilidade da Santa Casa para continuar a ser um parceiro da Câmara Municipal no desenvolvimento das políticas sociais em Oeiras.-----

----- -No dia dezanove de janeiro, pelas quinze horas, assistiu a uma magnífica sessão de poesia sobre Natália Correia proporcionada pela Universidade Sénior de Oeiras, na Livraria-Galeria Municipal Verney.-----

----- -No dia vinte de janeiro, pelas dez horas, esteve presente nas Festividades de Santo Amaro promovidas pela Associação Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, constando as mesmas de missa, procissão, almoço de convívio e tarde cultural.-----

----- Mais uma vez, estas festividades registaram uma boa adesão da população, pelo que não pode deixar de felicitar os responsáveis da referida Associação de Moradores, não só pela organização das mesmas, como também pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo ao longo dos anos em prol das pessoas residentes nos dois bairros. -----

----- -No mesmo dia pelas quinze horas, deslocou-se ao Estádio Municipal Mário Wilson para presenciar o jogo de futebol entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e da Casa Pia B. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Ângelo Pereira usou o seu período de informações, apenas para dar os pêsames ao Senhor Vereador Joaquim Raposo, pelo falecimento da sua mãe. -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

----- -No passado sábado assistiu à entrega dos prémios e dos troféus da Taça dos Campeões da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. -----

----- -Hoje, esteve presente no Conselho Metropolitano de Lisboa onde foi discutida uma revisão orçamental e algumas questões de gestão quotidiana. -----

----- -No passado domingo, compareceu nas festividades de Santo Amaro com o Senhor Vereador Carlos Morgado e os Vereadores que já falaram sobre essas festividades. -----

----- -Sobre as imagens do Bairro da Jamaica, era uma situação específica de degradação social que cria o caldo da cultura para que estas situações aconteçam. Estava ali a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, que eram pessoas da área, que conheciam isso melhor do que ele e sabiam o que estava a dizer. -----

----- O desprezo ou a falta de atenção e do cuidado pelas questões dos bairros sociais e das populações degradadas causava problemas daquela natureza, todos sabiam isso e não era muito difícil de perceber. -----

----- Era muito lamentável o que acontecia nas reuniões públicas de Câmara, o número de pessoas que hoje procuram ajuda do Município para aceder a habitação, que decorre não apenas de condições de mercado muito específicas da subida do preço do mercado tradicional de venda ou de arrendamento, que conjugado com uma situação de falta de percepção das consequências de longo prazo da habitação municipal criaram o que se viu hoje. -----

----- Todos sabiam que havia necessidade de desdobramentos, a OCDE ainda há pouco tempo revelou um estudo que dizia que o ciclo de pobreza se quebrava em Portugal em cerca de



Câmara Municipal
de Oeiras

cento e vinte e cinco anos, mais de cinco gerações, o que implicava que ao contrário daquilo que seria desejável e a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues disse aquilo que era desejável, que os bairros municipais fossem transitórios, mas uma sociedade que demorava cinco gerações a quebrar o ciclo de pobreza, não podia encarar os bairros municipais como transitórios.-----

----- Todos sabiam que os filhos das pessoas que viviam nos bairros municipais uns singravam e que por si só acediam a lugares na sociedade, conseguiam viver sem ajuda do Estado, mas outros não singravam, porque as famílias na maior parte delas não estavam estruturadas tão bem quanto seria desejável e esse ciclo demorava muito tempo a passar. -----

----- Quando o Senhor Vereador Nuno Neto falou da questão dos projetos foi porque quando tomou conta do pelouro foi informado que tinham sido dadas instruções, no passado, para parar com os projetos, foi uma estratégia e a questão é que em vez de se atacar o problema, o que se fez foi subir um bocadinho a temperatura do lume e hoje nas reuniões públicas da Câmara tinha-se este problema. -----

----- O problema é que houve uma desatenção e uma falta de percepção da realidade perante um problema e agora estava-se a correr atrás do prejuízo, mas o Senhor Vereador toma conta do pelouro e quando pega nos projetos para lançar concurso tinha que os rever, porque eles estavam desatualizados, como acabou de referir e o problema ia-se adensando multiplicado pelo preço do mercado imobiliário. -----

----- Estava em crer que todos tinham responsabilidades de perceber que a habitação era um setor chave do desenvolvimento do Concelho para os próximos anos, porque com os problemas da degradação social decorrentes da falta de habitação eles expandem-se e não se conseguia projetar ou vender Oeiras como se vendia até agora. -----

----- Não era possível vender Oeiras como uma comunidade estável e segura, onde as empresas se podiam instalar, onde os quadros estrangeiros possam querer viver, porque muitas das empresas que se instalaram no Concelho de Oeiras precisam dos quadros estrangeiros e não se

podia continuar a vender esse modelo se não se for capaz novamente de atacar este problema.-----

-----Lamentavelmente ao não se ter atacado ou ter-se empurrado para trás o problema, colocou a Câmara numa situação muito complexa e todos deviam ter a consciência que se tinha que assumir os erros e as responsabilidades e saber que este problema tinha que ser resolvido novamente nas proporções menores que tem hoje, mas que são muito importantes e muito dramáticas para todo o Concelho.-----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse concordar integralmente com as palavras que o Senhor Vereador Joaquim Raposo acabou de proferir, estava apenas a chamar a atenção numa perspetiva microcósmica, porque houve muitos municípios que tiveram muitos problemas e que não os conseguiram resolver.-----

-----Oeiras a dada altura conseguiu resolvê-los, tinha uma estratégia para continuar com o problema equilibrado e essa estratégia foi deitada fora e essa parte é que era grave, regrediu-se muito e era preciso ter a visão de que o racismo ou complexos sociais, porque também havia muita gente que não se perturbava com estas questões e era preciso que quem estava nestes lugares tenha a perspetiva disso, salientando que se tinha que extrair as obrigações das pessoas no exercício dos seus direitos, mas muitas delas nem sequer as compreendem, tinham que ser ensinadas o que são as obrigações e era um dever seu fazer isso, porque havia muita gente que nem sequer tinha força ou energia para ir ao Centro de Emprego e tinha que se fazer por elas, levá-las até lá.-----

-----Concordava integralmente com a perspetiva do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mas não se podia pensar que por se ter resolvido um problema num determinado período, que dali para a frente não ia haver problemas, ignorando, deitando tudo fora, parando os projetos, porque um dia mais tarde o problema batia à porta.-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu que os programas que o Município estava a



desenvolver tinham objetivos diferentes e aquilo a que se referiu foi à parte de habitação social pura, no entanto, compreendia que havia outros fenómenos que geram necessidades especiais de apoio por parte das entidades públicas e era por isso que também se desenvolviam os programas de habitação jovem, os programas de arrendamento e venda para famílias com rendimentos médios, mas que não conseguiam aceder ao mercado livre de habitação, esperando desta forma e com a injeção de algumas casas no mercado imobiliário de Oeiras, fazer com que aumente a oferta diminuindo por isso também ou ajudando a regular o mercado imobiliário privado. -----

----- Estava a direcionar alguns programas de habitação, quer para o apoio aos jovens, quer para apoio a outro tipo de famílias de classe média com rendimentos acima daquilo que são os rendimentos que tradicionalmente ocasionam o direcionar destas pessoas para habitação social, mas que são rendimentos que ainda assim não permitiam o acesso ao mercado livre. -----

----- Estão a ser direcionadas políticas para diferentes grupos sociais, realçando que apenas se referiu àquele grupo que era mais desfavorecido e que precisava de um apoio mais urgente e mais imediato, mas concordava inteiramente com o que disse o Senhor Vereador Joaquim Raposo. -----

17 - PROPOSTA N°. 12/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LOTEAMENTO “SKY CITY”, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e com abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de janeiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada ao abastecimento de água ao

loteamento “Sky City”, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa JPMAENG, Unipessoal, Limitada, pelo valor de cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de cento e cinquenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e dezanove, bem como a nomeação da engenheira Vânia Isabel da Silva Figueiredo como Coordenadora de Segurança em fase de obra e também como Diretora de Fiscalização da mesma obra, e a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta.

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

-----Lei número onze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezoito. -----

18 - PROPOSTA N°. 13/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE CARTÕES



Câmara Municipal
de Oeiras

MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS

E AMADORA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de janeiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e serviços acessórios através de cartões magnéticos, para a frota dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, por um período de quinze meses, com início a um de junho de dois mil e dezanove, pelo preço base de trezentos e trinta e três mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e ainda, a nomeação como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, do Senhor DDGI, engenheiro Fernando Machado.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Após a votação saiu definitivamente o **Senhor Vereador Pedro Patacho** e entrou o

Senhor Presidente, que assumiu a presidência da reunião.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 14/19 - SIMAS - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA 2019
RELATIVOS À TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS, APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS MUNICÍPIOS DE
OEIRAS E AMADORA:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** usou da palavra apenas para dizer que a posição da CDU era clara e em coerência com posições anteriores o seu voto era contra. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou que do seu ponto de vista a parte positiva da proposta é que a Câmara de Oeiras não aprova a Taxa de Recursos Hídricos para os dois Concelhos, mas para o Concelho respetivo.-----

-----Era uma pequena nota que podia ser corrigida, não era dramático, podia dizer-se “aprovar a TRH para o ano x”.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de janeiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a atualização do tarifário para a Taxa de Recursos Hídricos Água e Taxa de Recursos Hídricos Saneamento para os Concelhos de Oeiras e da Amadora, para o ano de dois mil e dezanove, da seguinte forma:-----

-----Taxa de Recursos Hídricos Água - um aumento de zero vírgula zero zero vinte euros, para zero vírgula zero duzentos e noventa e cinco euros, o metro cúbico. -----

-----Taxa de Recursos Hídricos Saneamento um aumento de zero vírgula zero zero dez euros, passando para o valor de zero vírgula zero cento e trinta e cinco euros, o metro cúbico.----

-----Que a redefinição do valor seja sistematizada todos os semestres, conforme



Câmara Municipal
de Oeiras

legislação em vigor.-----

----- Seja dada publicidade à presente deliberação.-----

----- Nos termos da Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a diretiva número dois mil barra sessenta barra Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e três de outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e três de outubro e estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.-----

----- Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de junho, que estabelece o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.-----

----- Despacho Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional número quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de janeiro, que aprovou as Normas Orientadoras sobre e Repercussão da Taxa de Recursos Hídricos.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.-----

----- Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e dezassete, de vinte e quatro de março, que procede à criação, por cisão, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais do Tejo Atlântico e do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, e das respectivas entidades gestoras.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

20 - PROPOSTA N.º 15/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÚSICOS DAS

**BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO PARA O CENTRO CULTURAL E PAROQUIAL
NOSSA SENHORA DO CABO - ASSOCIAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE
DELIBERAÇÃO Nº. 746/2018:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor anual de vinte e três mil e cem euros, ao Centro Cultural e Paroquial Nossa Senhora do Cabo - Associação, referente a onze bolsas de estudo, com o seguinte faseamento:-----

-----Em novembro o pagamento referente a setembro mais outubro mais novembro mais dezembro igual a duzentos e dez euros vezes onze alunos vezes quatro meses igual a nove mil duzentos e quarenta euros.-----

-----Em janeiro o pagamento referente a janeiro mais fevereiro mais março, igual a duzentos e dez euros vezes onze alunos vezes três meses igual a seis mil novecentos e trinta euros menos mil seiscentos e oitenta euros, resultado da diferença do valor total de treze bolsas, dez mil novecentos e vinte euros, para onze bolsas de estudo nove mil duzentos e quarenta euros, do qual o Centro Cultural e Paroquial Nossa Senhora do Cabo - Associação, devia ressarcir o Município de Oeiras. Daí que o valor a pagar em janeiro pelo Município de Oeiras ao Centro Cultural e Paroquial Nossa Senhora do Cabo - Associação, é de cinco mil duzentos e cinquenta euros igual a seis mil novecentos e trinta euros menos mil seiscentos e oitenta euros.-----

-----Em abril o pagamento referente a abril mais maio mais junho é igual a duzentos e dez euros vezes onze alunos vezes três meses, igual a seis mil novecentos e trinta euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número



sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos.

21 - PROPOSTA N°. 16/19 - DGF - FUNDO DE MANEIO PARA 2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição dos Fundos de Maneio de acordo com a seguinte tabela:

----- Unidade Orgânica - Responsável - Valores: Mês / Anual:

----- Gabinete de Apoio à Presidência:

----- Gabinete de Apoio à Presidência - Presidente da Câmara - dois mil e oitenta e cinco euros / vinte e cinco mil e vinte euros;

----- Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - Diretora do Gabinete - quarenta e cinco

euros / quinhentos e quarenta euros; -----

-----Gabinete de Comunicação - Chefe de Divisão - cento e cinquenta euros / mil e oitocentos euros; -----

-----Gabinete de Inteligência Territorial - Diretora do Gabinete - quarenta e cinco euros / quinhentos e quarenta euros. -----

-----Direção Municipal de Administração Geral: -----

-----Divisão de Gestão Organizacional (Serviço de Arquivo Municipal) - Chefe de Divisão - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros; -----

-----Divisão de Gestão Organizacional - Unidade de Serviços Gerais - Chefe de Unidade - cinquenta euros / seiscentos euros; -----

-----Divisão de Gestão Organizacional - Gabinete de Eleições - mil e quinhentos euros / três mil euros; -----

-----Divisão de Património - Chefe de Divisão - oitenta e três euros / novecentos e noventa e seis euros. -----

-----Direcção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente: -----

-----Direcção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente - Diretor Municipal - cinquenta euros / seiscentos euros; -----

-----Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Diretor do Departamento - cem euros / mil e duzentos euros; -----

-----Departamento de Obras Municipais - Diretor do Departamento - cento e cinquenta euros / mil e oitocentos euros; -----

-----Divisão de Conservação e Administração Direta - Chefe de Divisão - mil euros / doze mil euros; -----

-----Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana - Diretor do Departamento - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

- Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - Diretor do Departamento - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros; -----
- Divisão de Gestão da Estrutura Verde - Chefe de Divisão - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros; -----
- DGEV - Projeto da Vinha e do Vinho Villa Oeiras - Coordenador - trezentos euros / três mil e seiscentos euros; -----
- Divisão de Higiene Urbana - Chefe de Divisão - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros; -----
- Divisão de Viaturas e Máquinas - Chefe de Divisão - setecentos euros / oito mil e quatrocentos euros; -----
- Divisão de Gestão Ambiental - Chefe de Divisão - cinquenta euros / seiscentos euros.
- Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura: -----
- Departamento de Artes, Cultura e Turismo - Diretor do Departamento - cem euros / mil e duzentos euros; -----
- DACT - Centro de Estudos Arqueológicos - Coordenador - oitenta e quatro euros / mil e oito euros; -----
- Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social - Diretor de Departamento - setenta euros / oitocentos e quarenta euros. -----
- Nos termos dos artigos quarto, alíneas a), a c) e quinto, números três e quatro, ambos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa aprovado em reunião de Câmara de quatro de fevereiro de dois mil e quinze, pela proposta de deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e quinze. -----
- Alínea a), do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze, das considerações técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo

décimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

22 - PROPOSTA Nº. 17/19 - DGO - IMPLEMENTAÇÃO DA 3^a. EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO BIÉNIO 2019/2020:

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu que para a CDU o princípio de Orçamentos Participativos presta-se a manipulações e criação de “loby” e se se queria democratizar os orçamentos podia começar-se por dotar as freguesias de mais meios, isso seria aproximar as decisões dos eleitores, por isso votava contra.

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou que na altura em que este assunto foi presente à reunião de Câmara, tinha-se levantado a questão se havia um plano de comunicação referente ao Orçamento Participativo, como é que as pessoas podiam concorrer e o que tinham que fazer e fez as críticas que tinha que fazer na altura a partir do momento em que foi apresentada a primeira proposta.

----- Foi dito que estava em elaboração e a proposta em apreço de alguma forma é um bom trabalho, apresentava todo um cronograma e um plano de comunicação sobre as diferentes áreas, tinha tudo para que as pessoas soubessem como é que podiam aceder e participar, tudo isso estava transparente e claro e não via que houvesse razão para votar contra.

----- A transparência em relação aos mecanismos estava demonstrada, não só de publicação, mas de participação e também aquilo que era a associação de um conjunto de entidades que se agrupam e conseguem ganhar tudo o que é Orçamento Participativo, julgando que estas questões foram de alguma forma atenuadas e por essa razão ia aprovar a proposta, porque estava bastante melhor, muito mais clara e muito mais transparente.

----- O Senhor Presidente salientou que esta iniciativa ia ser retomada, que há uns anos



Câmara Municipal
de Oeiras

começou em Oeiras, mas não teve os desenvolvimentos que era importante que tivesse tido.-----

----- Por outro lado, também se sabia que da experiência que os outros municípios têm e Cascais era um bom exemplo de Orçamento Participativo, que Oeiras tinha que fazer algumas adaptações relativamente a algumas lacunas que tinha de edições anteriores, era sabido que tinham que ser estabelecidas algumas regras, porque do ponto de vista pessoal entendia que o Orçamento Participativo não devia de servir para as corporações de bombeiros se juntarem todas, mobilizarem as pessoas para dizerem que o Orçamento Participativo devia comprar uma ambulância, porque ele não devia de ser para isso, a Câmara Municipal e o Estado deviam ter as condições adequadas para assegurar o funcionamento dos Bombeiros.-----

----- O Orçamento Participativo era para espicaçar de alguma forma a imaginação das pessoas, a sua criatividade, chamar a atenção para questões que o Município possa até nem ter uma ideia sobre o assunto.-----

----- É de alguma forma colocar nas mãos dos municíipes alguns aspetos que tinha que ver com a gestão do território do ponto de vista social e não naquilo que já era a rotina do Município e o que tem acontecido é que muitas vezes era uma espécie de corporação que se junta à volta de um determinado objetivo e todos se inscreviam e clicavam na plataforma.-----

----- Com a experiência que se adquiriu estava convencido que se ia ter um saldo qualitativo na participação das pessoas no referido orçamento.-----

----- Por outro lado, a ideia é após a aprovação pela Câmara reunir com o Gabinete de Comunicação e com a empresa que estava a dar apoio nessa área, para se desenvolver um plano de comunicação que será trabalhado na habitual reunião de comunicação e aí ver como é que se vai operacionalizar este plano e que, eventualmente, poderá ser aperfeiçoado, porque o objetivo é que o máximo de cidadãos tenha conhecimento do Orçamento Participativo.-----

----- Quanto à questão apontada pelo Senhor Vereador Nuno Boavida considerava ser um fraco argumento para votar contra, dotar as freguesias com os meios necessários, sobre essa

matéria ia dizer o que dizia há anos, curiosamente a CDU não liderava nenhuma freguesia, o que não deixava de ser bondoso da parte da CDU ter essa preocupação em que sejam dotadas as freguesias dos meios adequados, visto que não estava indiscutivelmente a defender qualquer interesse ou qualquer objetivo da CDU, era uma questão de princípio de defesa dos interesses das populações neste caso plasmadas naquilo que são os objetivos das freguesias e dava tanta importância a isso que ao longo deste ano já fez umas cinco ou seis reuniões das quais havia atas de todas essas reuniões, relativamente à definição das competências que vão ser atribuídas às freguesias, isto nos termos do contrato interadministrativo e naquilo que a lei estabelece.

Acontece que o contrato já estava finalizado, mas deu-se a circunstância que a lei foi alterada em junho de dois mil e dezoito e está à espera de regulamentação e enquanto ela não vier não podem ser assinados novos contratos interadministrativos.

Nas reuniões que tem com os presidentes das juntas de freguesia são-lhes atribuídas no leque daquilo que a lei define que são as competências que lhes podem ser atribuídas e tudo o que os presidentes de junta querem, ou seja, a lei define qual é o quadro e a Câmara Municipal dentro desse quadro diz-lhes e eles dizem o que querem assumir.

Está no contrato negociado com a Câmara Municipal e esta atribui às freguesias competências que não estão na lei da delegação de competências e no orçamento está triplicada a verba atribuída às freguesias e garante que elas não vão conseguir gastar esse dinheiro.

Havia um aspeto que a CDU ainda não compreendeu, a autonomia do Poder Local podia não ser respeitada pelos Governos, mas as Câmaras Municipais respeitam-na.

A Câmara ou o Presidente da Câmara não dão ordem aos presidentes de junta, as freguesias são autónomas e só aceitavam o que eles entendiam.

Por outro lado, as freguesias não são câmaras municipais e tinha que se ter em consideração quais eram os meios que elas dispõem e também se tinha que saber quais eram os meios que as freguesias podiam angariar e elas confrontavam-se com um problema com que a



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara atualmente também se confrontava.-----

----- Era fácil contratar técnicos da área da Sociologia, da Psicologia das Relações Internacionais, da Política Social, Assistência Social, etc., era muito difícil contratar engenheiros, arquitetos, juristas ainda vai havendo, mas operários é que não havia mesmo e a taxa de desemprego em Oeiras andava na ordem dos três e meio por cento e a maioria dos operários da Câmara já vêm do Barreiro, Setúbal, Seixal, Almada, etc., levantam-se às cinco horas da manhã para estarem em Oeiras a trabalhar às seis horas da manhã. Um pedreiro lá fora pode ganhar mil e quinhentos euros limpos e na Câmara ganhava seiscentos euros.-----

----- Se se perguntar aos presidentes de junta qual era a capacidade que tinham para contratar pessoal, diziam que não conseguiam, embora a economia melhorasse, a concorrência entre o privado e o público é brutal, o problema das freguesias é contratar o pessoal necessário para levarem por diante as competências que a Câmara delega nelas.-----

----- A Câmara não podia afetar recursos porque também não tinha e vem uma proposta a reunião de Câmara para contratação de vinte e sete ou vinte e nove assistentes técnicos e operacionais para as escolas, não há praticamente nenhuma reunião em que não haja contratações para este efeito e algumas pessoas com o décimo segundo ano ou licenciadas, aceitam o emprego, mas estavam dispostas a dar o salto se lhe derem mais ordenado.-----

----- Atualmente há uma mobilidade brutal ao nível do emprego mal remunerado e quando se diz para reforçar as freguesias isso faz-se e como já disse no orçamento as verbas foram triplicadas em relação a dois mil e dezoito, mas isto era quase um presente envenenado, porque permitia que o Presidente da Câmara dissesse que tinha dinheiro disponível para as freguesias, mas elas não o conseguiam gastar, mas não ia dizer isso, porque os presidentes de junta tinham um argumento como ele próprio tinha que não conseguiam contratar pessoal.-----

----- Era dramático e podia-se enveredar pelo “outsourcing”, mas as empresas também pagavam mal e se o jardineiro pudesse estar a trabalhar numa empresa privada onde ganhava

melhor, não ia estar numa dessas empresas que contratam com os municípios.

Havia uma base para o concurso e não se abria nenhum para que o concessionário pague aos seus jardineiros mil e quinhentos euros por mês, abria-se tendo por base os seiscentos euros e acreditava que um privado tinha mais eficiência na gestão dos recursos humanos e era esse lucro marginal que o privado podia ter e que lhe permita apresentar preços para concorrer, o que quer dizer que não bastava dizer que se desse mais dinheiro às freguesias, isso era insuficiente.

Enquanto a CDU na Assembleia da República reivindicava cinquenta euros para o salário mínimo estava tudo dito. Ficava satisfeito se dissesse o porquê de em Espanha ser mil e quinhentos euros e em Portugal seiscentos e trinta euros. Gostava que reivindicassem salários mínimos de mil euros, mas a esquerda em Portugal contentava-se com pouco e o Partido Comunista adormeceu um bocadinho com a “gerigonça”.

Sobre o Orçamento Participativo a **doutora Vera Carvalho** fez uma apresentação em “PowerPoint”, a qual fica anexa à respetiva ata e sobre a qual foram tecidos alguns comentários.

O Senhor Presidente referiu que a democracia consistia em que, ao nível dos eleitos locais, fazer todos os possíveis para mobilizar as pessoas para participarem na vida coletiva e o Orçamento Participativo era um bom instrumento.

Para isso, tinha que se mobilizar bem o plano de comunicação para o levar a um número máximo de pessoas.

O Senhor Vereador Pedro Patacho solicitou um esclarecimento porque a doutora Vera Carvalho, a dada altura, referiu que estavam previstas sessões de esclarecimento e atividades promotoras do Orçamento Participativo em vários locais e falou em escolas e o que pretendia saber era o quanto avançado estava esse trabalho de planeamento relativamente às escolas e que tipo de intervenção é que se estava a pensar fazer nas escolas, ao que a **doutora**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vera Carvalho frisou que estava ali presente a doutora Isabel Salgueiro que estava diretamente envolvida no Projeto Educa. Podia ser uma via.-----

----- Através dos técnicos que estavam com o Projeto Oeiras Educa perceber até que ponto e como é que se ia envolver junto das escolas, acrescentando que a abordagem, neste momento, foi muito em termos só de comunicação e de divulgação, houve preocupações de “merchandising”, uma escolha de material com publicidade para o Orçamento Participativo e que seja apelativo aos jovens, porque eram eles que levavam o recado para casa. -----

----- Houve a preocupação de fazer essa articulação prévia com os técnicos do Departamento de Educação antes de se fazer qualquer abordagem às escolas, essa ponte far-se-á primeiro, acrescentando que se estava em fase de transição, as decisões de última hora foram todas tomadas entretanto, mas queria que o processo fosse iniciado a um de março para não comprometer todo este calendário, porque vai haver um esforço imenso dos técnicos durante o período do Verão, meados de junho, julho e agosto, para fazerem uma apreciação técnica das propostas, para que em outubro se esteja em condições de salvaguardar as verbas para o ano seguinte para se poder avançar com os projetos, mas relativamente às escolas fariam a articulação previamente com o Departamento de Educação. -----

----- A terminar, o **Senhor Presidente** agradeceu aos técnicos a referida apresentação. ----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o relançamento do Orçamento Participativo dois mil e dezanove / dois mil e vinte, nos seguintes termos:----

----- Processo de Orçamento Participativo Deliberativo, o qual se caracteriza pelo facto dos participantes não só terem a possibilidade de apresentar propostas como também de participar

ativamente na sua votação; -----

-----Uma verba a afetar ao Orçamento Participativo, no montante de dois milhões de euros. Esta verba apresenta-se, por um lado, como suficientemente ambiciosa para satisfazer a concretização das propostas a apresentar e, por outro lado, como sensata e credível face ao orçamento municipal total. Cada uma das propostas a concretizar não poderá exceder o montante máximo de trezentos mil euros.-----

-----Os cidadãos poderão apresentar as suas propostas através do formulário disponibilizado no “site” do Orçamento Participativo. Neste “site” poderão também visualizar todas as propostas submetidas e, no período próprio, votar na sua preferida, sendo que as cinco propostas mais votadas passarão à fase de análise da viabilidade das propostas. -----

-----Paralelamente, os cidadãos poderão apresentar e discutir as suas propostas em cinco Assembleias Participativas (em dia e local ainda a definir), que através de uma metodologia participativa descrita no Regulamento levarão à seleção das propostas mais votadas em cada uma dessas Assembleias. -----

-----As propostas mais votadas na “internet” e as resultantes das Assembleias Participativas serão analisadas do ponto de vista da sua viabilidade por uma equipa de técnicos municipais, designada para o efeito. -----

-----Na lista de ordenação final serão considerados os projetos mais votados até atingir o montante máximo definido, sendo divulgados publicamente.-----

-----Os projetos viáveis serão incluídos nas Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte.

-----O cronograma. -----

-----Nos termos dos artigos segundo e ducentésimo sexagésimo sétimo, da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o artigo quinto, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e o artigo décimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na versão da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de



fevereiro. - -----

23 - PROPOSTA Nº. 18/19 - DOM - PROC. Nº. 2018/159 - DGEP - "CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM LECEIA, OEIRAS" - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DECISÃO SOBRE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, ratificar a decisão do Senhor Presidente, de aprovação da ata do júri do procedimento com esclarecimentos, proposta de decisão sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados e prorrogação do prazo para entrega de propostas, referente à obra de construção de rotunda em Leceia, Oeiras. ---

----- Dos relatórios preliminar e final do júri. -----

----- A adjudicação da proposta para a empreitada de obra pública “Construção de rotunda em Leceia, Oeiras” - Processo dois mil e dezoito/cento e cinquenta e nove-DGEP, do concorrente Sibafil - Sociedade de Empreitadas, Limitada, pelo valor de duzentos e noventa e sete mil euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de cento e vinte dias. -

----- As nomeações para Coordenadora de Segurança e Diretora de Fiscalização. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois e centésimo quadragésimo oitavo, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in

fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos de dois mil e oito), quanto à adjudicação da empreitada.

-----Artigo nonagésimo oitavo, também do Código dos Contratos Públicos.

24 - PROPOSTA Nº. 19/19 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:

-----I - Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** devido a ausência momentânea.

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Concelho no valor global de um milhão e seiscentos mil euros, referente aos subsídios mensais de janeiro a dezembro (um milhão e seiscentos mil euros a dividir por doze) que corresponde ao valor mensal de dezanove mil e quarenta e sete euros, a cada uma das sete corporações de Bombeiros do Concelho, sendo que no mês de dezembro será de dezanove mil cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos, devido a arredondamentos.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

25 - PROPOSTA Nº. 20/19 - GINOV - GABINETE VEREADORA TERESA BACELAR - APOIO DA EMPRESA SANOFI - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA. AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, a celebrar com a SANOFI - Produtos Farmacêuticos, Limitada, no âmbito Programa de Promoção da Saúde Infantil em Municípios. -----

----- Nos termos da alínea g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea i), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 21/19 - DDS - APROVAÇÃO DOS PREÇOS DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2019:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar os valores dos preços de inscrição para o Programa Mexe-te nas Férias - Páscoa, Verão e Natal dois mil e dezanove, de acordo com os escalões apresentados na seguinte tabela: -----

-----Primeiro escalão - Segundo escalão - Terceiro escalão - Quarto escalão - Quinto escalão: -----

-----Um euro e cinquenta cêntimos por dia - três euros por dia - seis euros por dia - sete euros e cinquenta cêntimos por dia - dez euros por dia.-----

-----Páscoa/Natal - sete euros e cinquenta cêntimos / Verão - quinze euros - Páscoa/Natal - quinze euros / Verão - trinta euros - Páscoa/Natal - trinta euros / Verão - sessenta euros - Páscoa/Natal - trinta e sete euros e cinquenta cêntimos / Verão - setenta e cinco euros - Páscoa/Natal - cinquenta euros / Verão - cem euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro da Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo décimo primeiro, números cinco e seis, do Regulamento do Programa Mexe-te nas Férias.-----

27 - PROPOSTA Nº. 22/19 - DGHM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 72 A, R/CH DTO, NO Bº BENTO



Câmara Municipal
de Oeiras

JESUS CARAÇA, COM MARIA DE JESUS SIMÃO DA COSTA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar com Maria de Jesus Simão da Costa.-

----- A fixação da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e nove cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

----- Após a votação saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

28 - PROPOSTA Nº. 23/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 7, R/C DTO., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA FRESCO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu que o artigo décimo terceiro do Regulamento menciona uma lista de candidaturas ordenada que deverá estar publicada, questionando onde poderá consultar essa lista, observando a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** que está referido no Regulamento que a lista terá que ser publicada uma vez por ano, uma vez que o Regulamento entrou em vigor no dia três de janeiro, a opção foi no sentido de a publicar mais tarde no próximo realojamento, atalhando o **Senhor Vereador Nuno Boavida** que no Regulamento refere: "...até quinze dias antes da respetiva atribuição...", e como se está a

votar atribuição de fogos, pensa que a mesma devia ter sido publicada quinze dias antes desta reunião de Câmara, salientando a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** que não foi essa a interpretação dos Serviços, mas irá consultar o Gabinete Jurídico e depois dirá alguma coisa.-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que em relação às propostas vinte e três à vinte e nove, cerca de setenta por cento têm a ver com a mudança de titular devido a falecimento do anterior, não se tratando de uma nova atribuição, mas da legalização da situação de pessoas que já habitavam o fogo, e depois três propostas que têm a ver com a adaptação de tipologias devido ao crescimento do agregado familiar. -----

-----Na sua opinião não faz sentido a publicação da lista, porque não se trata de atribuições novas, mas reajustamentos, quando houver atribuições novas estará atento para ver se foram publicadas as listas. -----

-----Por este motivo irá votar favoravelmente as propostas de atribuição de fogos. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu que durante bastante tempo houve a questão da falta de Regulamento, que fez com que a CDU votasse contra estas propostas, atualmente o voto da CDU será contra por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Quinta do Sales, número sete, rés-do-chão direito, no Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Helena Maria Costa Oliveira Fresco, com fundamento em reajustamento tipológico. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis,



Câmara Municipal
de Oeiras

de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto A, número cinco, alínea c).-----

----- **III - O Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta proposta”.-----

29 - PROPOSTA Nº. 24/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, 1.º C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, A MARIA FERNANDA SANTOS: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Dois, situada no Largo Idálio de Oliveira, número seis, primeiro C, no Bairro Alto dos Barronhos, a Maria Fernanda Santos até à existência de fogo de tipologia adequada. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de sete euros e noventa e três centimos, a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

-----II - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta proposta”. -----

30 - PROPOSTA Nº. 25/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 18, R/C C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, A TATIANA SORAIA LEAL: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Tiago de Almeida, número dezoito, rés-do-chão C, sítia no Bairro Alto dos Barronhos, a Tatiana Soraia Leal. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e um centímo, a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto- Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).

-----II - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta proposta”. -----

31 - PROPOSTA Nº. 26/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº 14, R/C ESQ., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARGARIDA ALEXANDRA DOS SANTOS E SILVA ALVES: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Um, situada na Rua Tomás de Lima, número catorze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Margarida Alexandra dos Santos e Silva Alves, até à existência de fogo de tipologia adequada. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e sessenta e quatro euros e noventa e três centimos, a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto- Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta

proposta". - -----

32 - PROPOSTA Nº. 27/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 3, 2º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOAQUIM FERNANDO RODRIGUES FRANCO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, situada no Largo Mestre Santa Auta, número três, segundo direito, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Joaquim Fernando Rodrigues Franco, até à existência de fogo adequado à dimensão do mesmo. -----

----- A manutenção da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e um cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- "Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta proposta". -----

33 - PROPOSTA Nº. 28/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 35, R/C C, Bº. CDH LAVEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE



Câmara Municipal
de Oeiras

VERA SOFIA CORREIA SALDANHA:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Avenida João de Freitas Branco, número trinta e cinco, rés-do-chão C, Bairro CDH de Laveiras, ao agregado familiar de Vera Sofia Correia Saldanha.---

----- A manutenção da renda mensal no valor de quarenta e dois euros e seis cêntimos. ---

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto A, número cinco, alínea c).-----

----- II - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta proposta”.-----

34 - PROPOSTA N°. 29/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE RIO MAIOR, N°. 61, 1º. ESQº, Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MÓNICA SOFIA RAMIRES SEMEDO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado,

Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Conde Rio Maior, número sessenta e um, primeiro esquerdo, no Bairro Alto da Loba, ao agregado familiar de Mónica Sofia Ramires Semedo. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e nove cêntimos, a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto- Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea a).-

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Por não estar a ser cumprido o artigo décimo terceiro do Regulamento que menciona que deverá estar publicada uma lista de candidaturas ordenada, votará contra esta proposta”. -----

35 - PROPOSTA Nº. 30/19 - DPS - REGULAMENTO INTERNO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (1, 2, 3) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, as alterações ao Regulamento Interno de Aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (um, dois, três) do Município de Oeiras e ainda da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, cuja última alteração foi introduzida pela Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e doze, de trinta e um de dezembro.

----- Decreto-Regulamentar número dezoito, de dois mil e nove, de quatro de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública.

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, cuja última alteração foi introduzida pela Lei número setenta e três, de dois mil e dezassete, de dezasseis de agosto.

----- Portaria número setecentos e cinquenta e nove, de dois mil e nove, de dezasseis de julho, que procede à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais.

**36 - PROPOSTA Nº. 31/19 - DP - ACORDO DE PROLONGAMENTO DO ARRENDAMENTO
PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS, DO EDIFÍCIO TRIUNFO, SITO EM CARNAXIDE, AO
FUNDO VIP - VALORES E INVESTIMENTOS PREDIAIS:**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que este processo já vem do

anterior mandato, arrastou-se por vários anos, tem sofrido algumas alterações pontuais, por mais seis meses, por mais um ano, etc., mas com esta proposta, pelo período de um ano, a iniciar-se a um de janeiro de dois mil e dezanove, automaticamente renovável por idênticos períodos sucessivos, espera que o assunto fique estabilizado, observando o **Senhor Presidente** que este arrendamento tem a ver com um armazém onde são guardadas as viaturas apreendidas e não faz sentido que estejam a coberto, tanto mais que algumas mantêm-se ali durante anos, de modo que estão a procurar uma alternativa, ou na antiga CNP, em Paço de Arcos, ou num terreno que estão a negociar no Casal das Chocas, em Porto Salvo.

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o Acordo de Prolongamento do Arrendamento, referente ao contrato número trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, pelo Município de Oeiras, ao Fundo VIP - Valores e Investimentos Prediais, Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, do Edifício Triunfo, sítio em Carnaxide, pelo período de um ano, a iniciar-se a um de janeiro de dois mil e dezanove, automaticamente renovável por idênticos períodos sucessivos, nos termos e condições previstos na minuta junto ao processo. ----

-----Nos termos do número um, do artigo centésimo vigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na versão da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, a lei civil aplica-se ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais, sendo que, conforme estabelece o número um, do artigo quadringtonésimo sexto, do Código Civil, além dos casos admitidos na Lei, opondo-se mutuamente as partes à extinção do contrato, este mantém-se eficazmente em vigor, produzindo efeitos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo quadragésimo sétimo, do Código do Procedimento Administrativo na redação do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, define que os atos administrativos podem ser alterados, aplicando-se as normas reguladoras da revogação (artigos centésimo quadragésimo quinto e centésimo quadragésimo sexto); mas estabelece que carecem de fundamentação, os atos administrativos que impliquem a revogação de ato administrativo anterior: alínea e), do número um, do artigo centésimo quinquagésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e quinze, de doze de setembro, na versão atualizada da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais é competência material da Câmara, a oneração de bens imóveis de valor até mil vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (a que se refere o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro). -----

37 - PROPOSTA Nº. 32/19 - GCAJ - DECISÃO FINAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL RELATIVA AO INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 366/2017, CELEBRADO COM A EMPRESA LUTHISA - LUSITANA DE TRATAMENTOS DE HIGIENE, LDA., PARA “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE controlo de pragas urbanas, desratização, desbaratização, outras pragas e desinfecções”: -----

----- I - O **Senhor Presidente** disse que a ideia era rescindir o contrato, mas havia uma certa dificuldade nessa rescisão, de modo que se optou pela multa, porque esta empresa não tem correspondido minimamente, explicando o **Senhor Vereador Nuno Neto** que o contrato com a empresa está em vigor até outubro e como não estavam reunidas as condições legais para a rescisão do contrato, foi aplicada a multa de trinta mil euros, o que corresponderá a três meses de remuneração pelos serviços, entretanto, estão preparadas todas as peças para o lançamento

oportuno do novo procedimento a entrar em vigor em outubro. -----

----- Informou também que estavam a preparar um ajuste direto para colmatar a falha de serviço, se houvesse possibilidade de rescindir o contrato, como não há essa possibilidade aguarda-se pelo novo procedimento. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que isso vem dar razão ao que tem dito, pois teve oportunidade de ler o relatório e efetivamente são páginas de não cumprimento e não execução, dando também razão aos municíipes que protestavam porque não eram feitas as desratizações, desbaratizações e o combate às pragas. -----

----- Considerou correta a aplicação das multas, pois se os trabalhos não eram feitos de acordo com o contratado, havia que aplicar as multas de acordo com a legislação e a partir de agora a Câmara irá fazer a fiscalização enquanto não tiver outro prestador de serviços. -----

----- Explicou o **Senhor Vereador Nuno Neto** que passou a haver fiscalização por parte dos Serviços Municipais na execução da prestação de serviço e como verificaram falhas atuou-se em conformidade. -----

----- De acordo com o parecer do Gabinete Jurídico a forma como foi elaborado o contrato não permitia a sua rescisão com base nos elementos que havia, pelo que se optou pela multa. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que no mês de julho foi dado o alarme, praticamente por todo o Concelho, pois havia ratos por todo o lado e as pessoas questionavam a razão daquilo estar a acontecer. -----

----- Quando se fiscalizou como deve ser a empresa verificou-se que nenhuma cláusula do contrato estava a ser cumprida, e perante a fiscalização que foi feita a empresa não teve outra hipótese senão reconhecer que não tinha cumprido, mas a verdade é que todos os meses se pagava e a certificação dos Serviços era que o trabalho estava feito e afinal não estava, o que quer dizer que se assinava de cruz, acrescentando que desde dois e treze não havia qualquer ação nos esgotos do Concelho, os SIMAS que faziam desratização, deixaram de fazer, tendo sido



Câmara Municipal
de Oeiras

ontem aprovada a adjudicação de um ajuste direto, para os Concelhos de Oeiras e Amadora, no valor de sessenta mil euros, e até ao mês de abril irá ser aberto um concurso público, para um procedimento de três anos, nos esgotos, para complementar o trabalho que a Câmara está a fazer à superfície, porque não basta matar os ratos à superfície é preciso tratar do subsolo. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a aplicação de uma penalidade contratual no montante total de trinta mil e quatrocentos euros, pelos atrasos nas intervenções de emergência (trinta mil e cem euros) e pela alteração de campanhas sem aviso prévio (trezentos euros) à empresa Luthisa - Lusitana de Tratamentos de Higiene, Limitada, pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato e que se encontrava vinculada. -----

----- A notificação à empresa da decisão final da aplicação da penalidade. -----

----- Nos termos do artigo tricentésimo vigésimo nono, do Código dos Contratos Públicos.

38 - PROPOSTA Nº. 33/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO JESUS CARAÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, à Pombal Vinte e Um-Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça, para apoio à realização das Festividades de Santo Amaro. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,

número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

----- Alínea c), do número quarto, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

39 - PROPOSTA Nº. 34/19 - GCAJ - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO QUINTA DO RAIO (PALÁCIO RESTANI), SITUADO EM BARCARENA: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que fez chegar ao gabinete do Senhor Presidente o pedido de adiamento da proposta, na medida em que tem algumas dúvidas. -

----- Conhece o Palácio e tudo o que com ele se relaciona, assim como o processo antigo sobre a viabilidade de duas quintas, mas a fórmula não é muito feliz quando dizem que a Câmara se deve comprometer a aprovar os índices e em manter o PDM durante um X tempo. -----

----- Também desconhece se irá haver construção nessas quintas.-----

----- Na sua opinião não é uma boa forma para quem não cumpriu e para quem esteve em falha, pelo que julga que não deve ser aceite.-----

----- Solicitou ao Senhor Presidente o adiamento da proposta, visto ter solicitado alguns elementos que precisa de estudar, tendo o Senhor Presidente disse que a oportuno concordado,



Câmara Municipal
de Oeiras

ficando a proposta adiada para a próxima reunião para esclarecimentos.

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

40 - PROPOSTA Nº. 35/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROMOTORA “JAMOR SPORTS EVENTS” PARA APOIO À DESMONTAGEM DO “OEIRAS VALLEY PADEL 2018” - ADITAMENTO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à “Jamor Sports Events, Unipessoal, Limitada”, no valor de nove mil trezentos e oitenta euros, para colmatar os custos extra decorrentes da desmontagem do “Oeiras Valley Padel Masters dois mil e dezoito”.

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, do anexo à Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

-----Artigos quinto, número quatro, alínea c), tricentésimo décimo primeiro, tricentésimo décimo segundo, alínea a) e tricentésimo décimo terceiro, todos do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

41 - PROPOSTA Nº. 36/19 - DBEC - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE, DENOMINADA “ENSAIO CENOGRÁFICO PARA ESPAÇO CÉNICO” DO ARTISTA ANTÓNIO CASIMIRO, PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar e agradecer a doação da obra “Ensaio Cenográfico para Espaço Cénico”, dois mil e doze, pastel de óleo sobre tela, sessenta e oito vírgula sete centímetros por oitenta e nove centímetros, do artista António Casimiro, com o valor de quatro mil e duzentos euros, que será posteriormente inventariada e segurada pela Divisão de Património.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

42 - PROPOSTA Nº. 37/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor três mil trezentos e setenta euros e vinte céntimos, à



Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, no âmbito da Gala de Entrega de Prémios dos Campeonatos e Troféus da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting dois mil e dezoito, a ter lugar no Centro de Congressos do Taguspark.

Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoios concedidos pela Administração Pública.

Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

**43 - PROPOSTA Nº. 38/19 - DBEC - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE,
DENOMINADA “A VENDEDORA DE PEIXE”, DA ARTISTA LENA GAL, PELO MUNICÍPIO
DE OEIRAS:**

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar e agradecer a doação da obra denominada “A Vendedora de Peixe”, dois mil e dezoito, acrílico sobre tela, cento e noventa e cinco centímetros por sessenta centímetros, da artista Lena Gal, no valor de quatro mil e duzentos euros, que será posteriormente inventariada e segurada pela Divisão de Património. ----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 39/19 - DPOC - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2018:----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar, o mapa de fluxos de caixa de dois mil e dezoito, que inclui os valores a transitar para a gerência de dois mil e dezanove, de cento e nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e seis euros e noventa e três cêntimos, relativos a saldo de execução orçamental e quatro milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos, relativos a saldo de execução de operações de Tesouraria, num total de cento e catorze milhões catorze mil trezentos e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos, de total de saldo para a Gerência seguinte (Orçamento e de Operações de Tesouraria).-----

-----Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, número seis, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

45 - PROPOSTA Nº. 40/19 - DH - ATRIBUIÇÃO DE 11 HABITAÇÕES NOS CENTROS HISTÓRICOS DE PAÇO DE ARCOS, CARNAXIDE E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Costa Pinto, número cento e vinte e oito, fração C, em Paço de Arcos, a Bárbara Fernandes de Castro, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Costa Pinto, número cento e vinte e oito, fração D, em Paço de Arcos, a Ana Patrícia Ramalho Alves, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Costa Pinto, número cento e vinte e oito, fração A, em Paço de Arcos, a Cristina Lobo Guerreiro, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e setenta e sete euros e oitenta cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Dois, sita na Rua Costa Pinto, número cento e setenta e seis, fração segundo direito, em Paço de Arcos, a Tânia Freire Dias Andrade, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Dois, sita na Rua Costa Pinto, número cento e setenta e seis, fração primeiro esquerdo, em Paço de Arcos, a Filipe Jorge dos Santos Silva, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e sete euros e nove cêntimos, calculada de acordo com a metodologia do Novo Regime Arrendamento Urbano.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Avenida Ivens, número oito,

fração rés-do-chão C direito, em Cruz Quebrada/Dafundo, a Renata Filipa Mansilha Reis, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa. - -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Dois, sita na Avenida Ivens, número oito, fração rés-do-chão esquerdo, em Cruz Quebrada/Dafundo, a Elisabete Guerra dos Santos, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e cinquenta e quatro euros e três cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa. - -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Avenida Ivens, número oito, fração primeiro direito, em Cruz Quebrada/Dafundo, a Andreia Filipa Pinto Ferreira, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e vinte e sete euros e trinta e oito cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa.-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Avenida Ivens, número oito, fração primeiro frente, em Cruz Quebrada/Dafundo, a Afonso de Abreu Macedo Ribeiro Mendes, fixando-se uma renda mensal no valor de noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa. - -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Avenida Ivens, número oito, fração primeiro esquerdo, em Cruz Quebrada/Dafundo, a Tiago Alves dos Santos Luís, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos, calculada de acordo com a metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa. ----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita no Largo da Pátria Nova, número oito, fração rés-do-chão, em Carnaxide, a Nicole Duarte Mendes, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e vinte e nove euros e sessenta e dois cêntimos, calculada de acordo com a



Câmara Municipal
de Oeiras

metodologia apresentada no ponto dois, das Condições Gerais do Programa. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e quatro, de trinta de setembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto que remete para o regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

46 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que em matéria de Derrama, o que vem na sequência de volumes de negócios dos Concelhos de Lisboa, Porto, etc., Lisboa é o Município com o primeiro volume de negócios em Portugal, Oeiras é o segundo, muito à frente do Porto, e às vezes parece que é propaganda, mas também é preciso fazer jus ao que dá muita satisfação. -----

----- Continuando, disse que ouviu uma entrevista do Presidente da CCR do Porto, da qual gostou muito, pois ele defende a regionalização, mas dizia que era no Norte que se produzia a riqueza, mas a verdade é que o segundo Município a nível nacional é Oeiras e também é o segundo ao nível da cobrança da Derrama, depois vem Coimbra e a Maia. -----

47 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

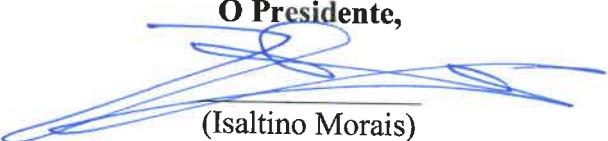
----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e quatro de janeiro, pelas onze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Primeira Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e Orçamento dois mil e

dezanove; -----
----- Segunda Revisão ao Orçamento dois mil e dezanove; -----
----- Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto). -----
----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

48 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)